



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
08/11/2024

Fabio

Portaria N°911/2024.

De 08 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar **Bruna da Silva Koester**, do cargo de **Assessor de Serviços da Saúde**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de novembro de 2024.

**FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187**

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=1210986000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal**

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Laissa Gonzaga de Oliveira Correia**, do cargo de **Assessor de Assistência Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 13 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°911/2024.

Portaria N°911/2024.

De 08 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Bruna da Silva Koester**, do cargo de **Assessor de Serviços da Saúde**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°915/2024.

Portaria N°915/2024.

De 08 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Thavilla Vicktoria Alves de Souza**, do cargo de **Ouvidor da Saúde**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°950/2024

Portaria n°950/2024

De 18 de novembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Carlos Vilmar Iuanson Almeida** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Carlos Vilmar Iuanson Almeida**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2021 a 30/06/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 150/2024

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N° 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, Canarana/MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, administrador, matrícula 6083 e a empresa **SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 32.625.625/0001-35 e Inscrição Estadual n.º 13.753.922-3, estabelecida a Avenida das Flores nº 17, Quadra 24, Lote 17, Bairro Alto do Cerrado, Canarana-MT, representada neste ato por **ÂNGELA UCKER MARQUES**, brasileira, Casada, Empresaria, portador do RG nº 1**032** SESP/MT e do CPF nº **.254.901-**, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação prazo de execução do serviços de mão de obra para imprimação e TSD (sem o fornecimento de materiais) para o alargamento da pavimentação da Av. Paraná.**

2.2 - Ficam acrescidos **30 (trinta) dias à prazo de execução** prorrogando até o dia **02/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/2024

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do processo de Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e a realização de atividades, complementar dos serviços realizados pelas Secretarias Municipais de Canabrava do Norte - MT, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100 de 30 de junho de 1999, bem como as condições estabelecidas no Edital. Após análise dos projetos apresentados à comissão julgou como vencedora o INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CNPJ/MF 09.540.390/0001-67, Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Canabrava do Norte-MT, 26 de novembro de 2024

ADBALDO NUNES MILHOMEM

Presidente da Comissão Especial de Julgamento

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº911/2024.

De 08 de novembro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Bruna da Silva Koester, do cargo de Assessor de Serviços da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº912/2024.

De 08 de novembro de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Alvaro Luis de Carvalho Peres, do cargo de Coordenador do Programa de Imunização, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 08 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria